



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional de

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 20174287
11/10/2017 10:26
Documento ML - PAR 290/2017

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por meio do relator, nos termos do artigo 77 do Regimento Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Lei nº 267/17, recebido nesta Casa de Leis em 25/09/2.017, de autoria do nobre Vereador Matheus Valentim de Carvalho, em trâmite nesta Casa de Leis, nos seguintes termos:

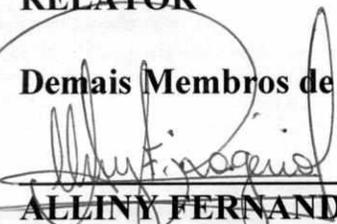
Examinando o Projeto de Lei Ordinária, **que Institui a Semana Municipal da Saúde Ocular na Estância Turística de Ibitinga e inclui no Calendário Oficial da Estância Turística de Ibitinga, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 4º., inciso I, da Lei Orgânica Municipal da Estância Turística de Ibitinga.**

**Assim, exaro parecer
favorável à sua tramitação.
Ibitinga, 10 de outubro de 2.017.**

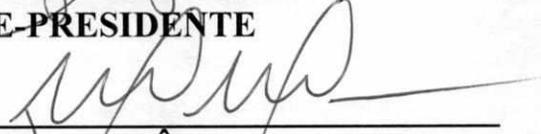


TIAGO PIOTTO DA SILVA
RELATOR

Demais Membros de Acordo:



ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO
VICE-PRESIDENTE



MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
SECRETÁRIO

